



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM



CRIADO PELA LEI Nº. 095 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990  
São José do Bonfim PB, 04 /02 /2022

*CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB*

**RESOLUÇÃO – CMAS - Nº. 002, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE O  
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO  
ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-  
FINANCEIRO DO SISTEMA ÚNICO  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS -  
EXERCÍCIO DE 2020 ABA  
SERVIÇOS E PROGRAMAS, ABAS  
DE GESTÃO - IGD SUAS E IGDPBF  
DO FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO  
BONFIM, PB.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS** do município de São José do Bonfim – Paraíba, no uso de suas atribuições legais com base nas Leis Municipais 07/1997 e 464/2011;

**CONSIDERANDO** a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 04 de fevereiro, Ata 01/2022;


**CONSIDERANDO** a análise da documentação referente a prestação de contas que contendo todas as despesas e pagamentos referentes a gestão de 2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social analisada pela Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São José do Bonfim, PB.

## **RESOLVE**

**Art. 1º**- APROVAR o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Exercício de 2020 Aba Serviços e Programas, Abas de Gestão - BL GSUAS FNAS e IGDPBF do Fundo Municipal de Assistência Social em sua integralidade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São José do Bonfim, 04 de fevereiro 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Jozinalva Daniel de Lima Medeiros**  
**Presidente do CMAS**